



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 347/2009-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 61ª Zona Eleitoral – Pedro Velho/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

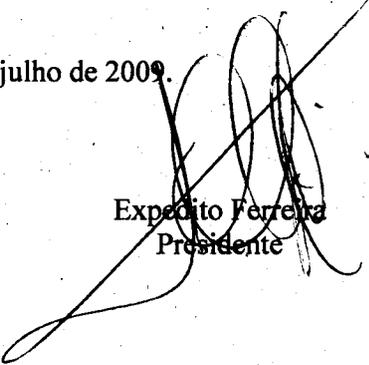
Considerando o que consta do Protocolo n.º 21603/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Doutor Eduardo Feld, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição da 61ª Zona Eleitoral (Pedro Velho/RN), no período de 28 de julho a 4 de agosto de 2009, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez já recebê-la em função da titularidade da 13ª Zona Eleitoral (Santo Antônio/RN).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de julho de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente